



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

ESCLARECIMENTO

Aos Senhores Licitantes

Sirvo-me do presente para esclarecer o questionamento referentes ao Edital do Pregão Presencial nº 111/2013, de acordo com a resposta da secretaria requisitante através de memorando 137/2013, anexo.

Questionamento: Referente ao Lote nº 1, diz que as bolachas devem ter formato espiral, como é formato espiral? Serão aceitos bolachas de LED com menos de 115 LED's e que atenda a norma NBR-15889 da ABNT?

Resposta: Formato espiral, é a colocação na base da bolacha as lampadas de LED's, em forma circular continua; Só serão aceitos o mínimo de 115 LED's conforme no presente edital

Questionamento: Nossos módulos, como poderão ver no prospecto em anexo, utilizam lentes com tecnologia Fresnel proporcionando excelente uniformidade de luminância e LEDs Hi-Flux que, embora utilize LEDs em quantidade inferior a exigida neste edital, **atendem com vantagens a todas exigências da norma brasileira ABNT NBR 15889, a norma internacional ITE VTCSH e também a todas as exigências deste Edital**, exceto na quantidade de LEDs utilizados, já testados e homologados em várias cidades como Curitiba, Brasília, entre outras.

Perguntamos: Poderemos ofertar nossos módulos, aumentando a competitividade e a consequente economicidade desta Licitação?

Resposta: os módulos ofertados terão que atender o que se solicita no presente edital; o ponto de medição para avaliação de intensidade luminosa deverá ser obtida do cruzamento dos eixos vertical e horizontal do módulo ensaiado, ou seja no centro, conforme especificado no presente edital; será obedecido o solicitado no presente edital.

Desta forma permanecem inalterados todas informações constantes no edital e anexos, do Pregão nº 111/2013, bem como data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

Birigui, 01 de novembro de 2.013

Walter Fantoni Junior
Pregoeiro Oficial